



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 002/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **FERNANDA JANTSCH REIS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.732.869/0001-26, Inscrição Municipal nº 733715-0, com endereço na Rua Brigadeiro Franco, nº 3841, Sala 03, Bairro rebouças, em Curitiba/PR, CEP: 80220-100, fone/fax: (41) 99825-4416 e-mail fernanda@fjreis.com.br, neste ato representada por **Fernanda Jantsch Reis**, inscrito(a) no CPF sob nº 042.322.119-18.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 002/2018**.
3. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado no Município de Piên, em campos/quadras/canchas e horários estabelecidos na Nota de Empenho enviada ao detentor da ata.
 - 3.1. Os jogos serão realizados conforme programação para cada competição, definidos pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, sendo informados à Contratada com 48 (quarenta e oito) horas através do envio via e-mail da Nota de Empenho.
 - 3.2. A detentora da ata deverá estar no local da prestação de serviços 30 (trinta) minutos antes do início da partida.
 - 3.3. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os prestar os serviços solicitados na Requisição de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação do serviço, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390390500
--

Contas: 2630

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 002/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 002/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 002/2018, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JOÃO MARTINS

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

FERNANDA JANTSCH REIS - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ROSELI APARECIDA MIELKE

Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 2/2018

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14898-9 FERNANDA JANTSCH REIS - ME		CNPJ: 23.732.869/0001-26	Telefone:	Status:	Habilitado				45.886,50
Lote 001 - Lote 001								45.886,50	
008	15242 CAMPEONATO MUNICIPAL VOLEIBOL DE QUADRA MISTO LIVRE (EXECUÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA A NOITE)	JG	30,00	Classificado			351,45	10.543,50	*
019	15253 CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO SÉRIE B (EXECUÇÃO NOS DOMINGOS	JG	30,00	Classificado			495,00	14.850,00	*
031	16511 PROJETO VERÃO 2019 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO DUPLA	JG	10,00	Classificado			227,70	2.277,00	*
032	16512 PROJETO VERÃO 2019 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO DUPLA	JG	10,00	Classificado			227,70	2.277,00	*
033	16513 PROJETO VERÃO 2019 DE VÔLEI DE AREIA MISTO	JG	10,00	Classificado			227,70	2.277,00	*
034	16514 PROJETO VERÃO 2019 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO QUARTETO	JG	10,00	Classificado			227,70	2.277,00	*
035	16515 PROJETO VERÃO 2019 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO QUARTETO	JG	10,00	Classificado			227,70	2.277,00	*
036	16516 PROJETO VERÃO 2019 DE VÔLEI DE AREIA MISTO QUARTETO	JG	10,00	Classificado			227,70	2.277,00	*
037	16517 PROJETO VERÃO 2019 DE VÔLEI DE AREIA MASCULINO SEXTETO	JG	10,00	Classificado			227,70	2.277,00	*
038	16518 PROJETO VERÃO 2019 DE VÔLEI DE AREIA FEMININO SEXTETO	JG	10,00	Classificado			227,70	2.277,00	*
039	16519 PROJETO VERÃO 2019 DE VÔLEI DE AREIA MISTO SEXTETO	JG	10,00	Classificado			227,70	2.277,00	*
VALOR TOTAL:							45.886,50		